

Informação

[Projeto de Resolução n.º 1574/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Requalificação e realização urgente de obras em escolas do Agrupamento de Escolas Santos Simões, Guimarães

[Projeto de Resolução n.º 1612/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo a urgente reabilitação da Escola Básica e Secundária Santos Simões, em Guimarães

[Projeto de Resolução n.º 1712/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - Requalificação da Escola Básica e Secundária Santos Simões, Guimarães

[Projeto de Resolução n.º 1722/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - Reabilitação urgente em escolas do Agrupamento de Escolas Santos Simões, em Guimarães

[Projeto de Resolução n.º 1732/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à reabilitação e requalificação da Escola Básica e Secundária Santos Simões, em Guimarães

Discussão ocorrida nos termos do artigo 128.º, n.º 1, do RAR, em reunião da Comissão de 21.06.2018.

1. Ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR), foram apresentadas as seguintes iniciativas:
 - [Projeto de Resolução n.º 1574/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Requalificação e realização urgente de obras em escolas do Agrupamento de Escolas Santos Simões, Guimarães
 - [Projeto de Resolução n.º 1612/XIII/3.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo a urgente reabilitação da Escola Básica e Secundária Santos Simões, em Guimarães
 - [Projeto de Resolução n.º 1712/XIII/3.ª \(PSD\)](#) - Requalificação da Escola Básica e Secundária Santos Simões, Guimarães
 - [Projeto de Resolução n.º 1722/XIII/3.ª \(PEV\)](#) - Reabilitação urgente em escolas do Agrupamento de Escolas Santos Simões, em Guimarães
 - [Projeto de Resolução n.º 1732/XIII/3.ª \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à reabilitação e requalificação da Escola Básica e Secundária Santos Simões, em Guimarães
2. A discussão das iniciativas ocorreu na reunião da Comissão de 27 de junho de 2018.
3. A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) referiu que está em causa um Agrupamento com escolas desde a pré-primária até ao 12.º ano, constituído por uma variedade de escolas, com situações diversas, tendo umas já sido reabilitadas e outras não, e algumas não têm, nomeadamente, cantina e pavilhão gímnodesportivo. Pediu depois uma intervenção nas escolas que não a tiveram anteriormente e referiu que as escolas do pré-escolar e do 1.º ciclo são uma responsabilidade das autarquias, por isso é que na parte resolutiva do projeto foi acautelado que no âmbito da reprogramação dos fundos comunitários seja reforçado o financiamento destinado à intervenção e requalificação das escolas básicas de 1º ciclo e jardins-de infância.
4. O Senhor Deputado Luís Monteiro (BE) referiu a falta de estruturas de muitas escolas e indicou que acompanha os Projetos de Resolução.
5. O Senhor Deputado Emídio Guerreiro (PSD) referiu que o Agrupamento tem escolas boas, menos boas e más, algumas sem equipamento desportivo e outras com equipamento, mas sem o pessoal necessário e que se trata de um Agrupamento grande, constituído por escolas com realidades diferentes. Disse ainda que muitas intervenções necessárias são de competência municipal e por isso o Projeto de Resolução do PSD incide sobre a intervenção no pavilhão desportivo da escola sede do agrupamento, da competência do Governo.

6. O Senhor Deputado José Luís Ferreira (PEV) concretizou várias deficiências de algumas escolas do Agrupamento, nomeadamente humidades, falta de campos de jogos e de biblioteca escolar.
7. A Senhora Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) salientou que o Projeto de Resolução do CDS incide sobre a Escola Básica e Secundária Santos Simões, em Guimarães, na freguesia de Mesão Frio. Referiu o número insuficiente de salas para responder às necessidades de mais de 1500 alunos, o estado degradado do edifício, os problemas de infiltrações e outros e que, considerando as necessidades e constrangimentos detetados entendia que a manutenção e requalificação da escola eram condições indispensáveis para uma prática educativa não condicionada. Assim recomendava-se a elaboração de um plano de intervenção, a ser partilhado com a comunidade educativa quanto aos termos e calendário.
8. A Senhora Deputada Maria Augusta Santos (PS) referiu que na década de 1980 houve uma proliferação de escolas com um projeto tipo, em blocos quadrados e que, apesar de alguns méritos, foram evidentes as dificuldades de conservação e manutenção deste tipo de estruturas. Realçou depois os investimentos que têm vindo a ser feitos nas escolas pelo Município de Guimarães. Mais referiu que a Escola Básica e Secundária Santos Simões, escola sede do Agrupamento de Escolas Santos Simões, Guimarães, foi construída em 2005 e objeto, em 2014, de uma intervenção no piso exterior, na sequência do seu aluimento provocado por águas subterrâneas, e da reparação do seu elevador. Salientou, ainda, que o Ministério da Educação tem vindo a desenvolver todos os esforços que permitam modernizar as instalações das infraestruturas escolares, dotando-as das condições necessárias à execução, com qualidade acrescida, dos respetivos projetos educativos. Obviamente, sendo identificadas carências a este nível, estas serão priorizadas no âmbito do quadro global de intervenções a realizar nas infraestruturas escolares e em cooperação com a autarquia de Guimarães.
9. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos Projetos de Resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação das iniciativas na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 27 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Alexandre Quintanilha)